



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 15/2026

17 DE JULHO DE 2026

(Dá denominação ao Centro de Leitura localizado na Escola Municipal de Ensino Básico Marica Ogava de Freitas, de “**Centro de Leitura Isabelly da Silva Pimentel**”)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP**, no uso de suas atribuições legais;

APROVA:

Art. 1º. Fica denominado de “**Centro de Leitura Isabelly da Silva Pimentel**”, o Centro de Leitura localizado na Escola Municipal de Ensino Básico Marica Ogava de Freitas.

Art. 2º. Na placa denominativa deverá constar os seguintes dizeres: “**Centro de Leitura Isabelly da Silva Pimentel**”.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei nº **2.396/2026**.

Câmara Municipal de Guará/SP, 17 de julho de 2026.

Vereadores:

FILIPPE FURTADO DA ROCHA

RAFAEL MOREIRA

CLAUDINÉIA PONCIANO DA SILVA

FRANCISCO I. O. DA SILVA

LEONILDO APARECIDO DA SILVA

LIDIANE MARIA GUILHERME CHERUTTI

GUILHERME LOURENÇO

MARCELO BARIÃO ALVES

RENATO DA SILVA LIMA

ROBERTO DIAS

VALDECIR DE FREITAS MONTEIRO
